



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

INDICAÇÃO

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 000058/2016
Data: 01/02/2016 Horário: 17:36
Legislativo - IND 7/2016

INDICO AO SETOR DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAR REDUTOR DE VELOCIDADE NA AVENIDA ENGENHEIRO IVANIL FRANCISCHINI, NAS PROXIMIDADES DA AVENIDA GILDO MINZONI, BEM COMO SINALIZAÇÃO ÁREA DE PARE, NO INTUITO DE TORNAR TAL LOCAL MAIS SEGURO AOS USUÁRIOS.

Autoria: Vereador Windson Pinheiro.

Destinatário: Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Tecnologia – Dr. Doniseti José Pinezi.


Excelentíssimo Senhor Presidente;

Solicitamos a Vossa Excelência, após os trâmites regimentais, encaminhe-se ao destinatário a seguinte indicação, para conhecimento e providências, conforme abaixo justificada.

Na localidade descrita o excesso de velocidade é nítido, mesmo sendo área elevada, gerando receio aos usuários, os quais não se sentem seguros ao atravessarem devido à imensa movimentação de veículos em alta velocidade, onde a implantação de redutor de velocidade e sinalizações em muito ajudaria os pedestre a transitarem com segurança.

Ressalta-se que há muitos estabelecimentos comerciais neste local como o Mercado Rossati, Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias e Confecções de Bordados de Ibitinga, Sindicato das Indústrias e Comércio de Bordados de Ibitinga, Cartório de Registro Civil, entre outros estabelecimentos, os quais atraem grande fluxo, fazendo ainda mais importante a instalação de mecanismos de segurança.

Sala das Sessões, Dejanir Storniolo, Ibitinga, em 1º de fevereiro de 2016.


WINDSON PINHEIRO
VEREADOR – PSDB
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**AO EGRÉGIO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP**

